

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022

Em conformidade com o Art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. – CEASA/PR, relativa ao exercício de 2022.



**CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Presidente

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Membros

AUGUSTINHO ZUCCHI

CARLOS ROMEU RAMOS

DANIEL RICARDO ANDREATTA FILHO

JOSÉ EDUARDO BEKIN

PAULO SALESBRAM

ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA

Documento aprovado pelo Conselho de Administração da Ceasa Paraná em 02/08/2023

2

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	75.063.164/0001-67
Sede	Curitiba/PR
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Estado do Paraná
Tipo Societário	Sociedade Anônima de Capital Fechado
Abrangência de atuação	Território do Paraná
Setor de Atuação	Abastecimento Alimentar
Diretor-Presidente	Eder Eduardo Bublitz
Diretor Administrativo Financeiro	João Luiz Buso
Diretor Técnico	Antonio Leonardecz
Diretor Agrocomercial	Paulo Ricardo da Nova
Auditores Independentes	Audiplan Auditores Independentes
Data de Aprovação	02/08/2023

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

APRESENTAÇÃO

O Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. – CEASA/PR apresenta a quem possa interessar a Carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2022.

A Lei nº 13.303/2016, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de:

I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;

E ainda em seus incisos III e VIII, complementarmente:

III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;

VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;

Esta Carta Anual tem como objetivo e detalha as informações solicitadas pela citada Lei Federal das Estatais, visando manter as políticas e práticas voltadas à governança corporativa e à transparência.

COMPROMISSO DE CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A CEASA/PR é uma sociedade de economia mista de capital fechado, vinculada à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), cujo maior acionista é o Estado do Paraná.

Sua natureza jurídica delegada, contém em primeiro plano a gestão da política do abastecimento com segurança alimentar, definido em sua missão, aliado aos valores intrínsecos, quais sejam: responsabilidade social, sustentabilidade ambiental, integridade, comprometimento, desenvolvimento profissional e comportamento ético.

Ser referência nacional em abastecimento foca em sua missão institucional, traçando um norte para sua gestão seguir.

Visando a consecução de seu objeto social e observado a sua área de atuação, a CEASA/PR pode exercer as seguintes atividades, de acordo com o disposto em Estatuto Social:

- I - abrir, instalar e administrar centrais de abastecimento e mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e a colocação de hortifrutigranjeiros e de outros produtos alimentícios, além de efetuar a compra, a venda, o transporte, a doação e o abastecimento de gêneros alimentícios, diretamente a varejistas e/ou consumidores, exclusivamente quando competir-lhe a participação em programas sociais em sintonia com a política governamental;
- II - participar dos planos e programas do governo para a produção e abastecimento, em âmbito regional e nacional, promovendo e facilitando o intercâmbio de mercado com as demais unidades do Sistema e Entidades Vinculadas ao Setor;
- III - firmar convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, pertinentes as suas atividades;
- IV - desenvolver, em caráter subsidiário e auxiliar, na política econômica do Governo, estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional;

V - estabelecer e desenvolver relação de troca de serviços e desenvolver técnicas com as demais entidades vinculadas à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, de modo a favorecer e fortalecer a cooperação interorganizacional no setor público agrícola do Estado;

VI - ampliar, através de atividades economicamente sustentáveis, o acesso de consumidores aos produtos e serviços da CEASA/PR;

VII - desenvolver ou empregar tecnologia brasileira para produção e oferta de produtos e serviços da CEASA/PR, sempre de maneira economicamente justificada;

VIII - adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atuam;

IX - celebrar convênio ou contrato de patrocínio com pessoa física ou jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento da marca da CEASA/PR, observando-se, no que couber, o Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/PR;

X - manter, transferir ou extinguir filiais, dependências, escritórios ou representações ou quaisquer outros estabelecimentos ou, ainda, designar representantes, respeitadas as disposições legais e regulamentares.

A CEASA/PR é uma sociedade de economia mista não dependente dos recursos do Tesouro do Estado. Dessa forma, conta apenas com recursos próprios para a realização de suas atividades de custeio e de investimento. Os recursos são originários de cessão de espaços para comerciantes atacadistas e produtores rurais.

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Diante da gestão corporativa, as políticas públicas estão hoje representadas pela regularidade de atuação diante dos mercados produtores, fornecedores e comerciais em todas as suas formas de ação, colocando à disposição da comunidade paranaense até oitenta e cinco por cento dos produtos representados por frutas, legumes, verduras e flores, direcionados às CEASAS paranaenses, garantindo assim, através de suas ações reguladoras, a disponibilização à comunidade paranaense do alimento necessário a população.

As regulações estão presentes junto às duas formas de disponibilização de alimentos. A primeira foca na proteção e condições de comercialização aos produtores rurais, por suas características de porte pequeno, não restringido aos produtores de maior porte. A todos é oportunizada participação nas áreas destinadas a comercialização, com dimensões dos locais adequadas ao uso e volume de produtos, originários apenas da região geográfica estadual.

A segunda forma de disponibilização de alimentos são originárias do mercado atacadista, onde os horizontes são ampliados tanto para busca, comercialização quanto para o fornecimento de alimentos. Dessa forma, coloca-se à disposição da comunidade paranaense os mais variados tipos de alimentos.

Cabe salientar, acerca da regulação dos mercados explicitados, que tais procedimentos advêm de políticas públicas há muito praticadas pelos sistemas de abastecimento nacional, conjugados com posicionamentos do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, no ditame de políticas públicas e gestão do abastecimento visando a segurança alimentar.

No que diz respeito à Gestão Ambiental, a CEASA/PR vem incorporando princípios e critérios de gestão ambiental em todos os segmentos, o que levará à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada dos resíduos.

Dentre as práticas de Governança Corporativa internas, destacam-se a aprovação do Código de Ética em reunião do Conselho de Administração, em 2020. Através dele, foram normatizados princípios e valores que devem orientar o comportamento de todos os colaboradores, visando aliar-se ao conceito de Governança. Também foram implementados procedimentos da avaliação de desempenho dos colaboradores da Sociedade. Além disso, foi instituída na CEASA em 2020 a Comissão de Compliance, responsável pela avaliação dos riscos e governança corporativa na CEASA/PR.

FATORES DE RISCOS

O principal objetivo da CEASA/PR, no que diz respeito à Gestão dos Riscos, é assegurar a continuidade das operações, gerir os recursos obtidos para consecução dos objetivos planejados e combater as práticas de corrupção.

Dentre os principais fatores de riscos que poderão causar impactos relevantes aos objetivos da CEASA/PR estão a existência de ações judiciais, que podem ter efeito adverso sobre o negócio, a inadimplência dos permissionários assim como as ações cíveis, trabalhistas e tributárias.

Por outro lado, a CEASA/PR vem adotando medidas visando a redução dos citados riscos. Dentre as medidas tomadas, destacam-se a redução do percentual de inadimplência no exercício de 2022 em comparação ao exercício anterior e a mitigação de riscos junto aos escritórios especializados contratados e corpo jurídico da CEASA/PR buscando a mitigação de riscos concernentes à relação capital/trabalho.

COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Composição da Administração

Para cumprir seus objetivos de Governança Corporativa e Políticas Públicas, a CEASA/PR conta com órgãos e instâncias de direção e administração, que atuam na fiscalização e acompanhamento dessas atividades, melhorando, assim, o desempenho econômico-sociais da Sociedade e proporcionando maior transparência.

A Administração Corporativa da CEASA/PR segue a estrutura prevista pela Lei Federal nº 13.303/2016 e é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para consecução e gestão das políticas públicas.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária, é o órgão máximo da CEASA/PR, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, e será regida pela legislação vigente.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior da CEASA/PR.

É composto por 7 (sete) membros titulares, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, todos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções.

Vale lembrar, a necessidade de pleito direto, entre todos os colaboradores, para indicação do representante dos funcionários junto ao Conselho.

COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Representante
Norberto Anacleto Ortigara	Presidente do Conselho
Augustinho Zucchi (renúncia em 30/12/2022)	
Carlos Romeu Ramos	Acionista Majoritário
Daniel Ricardo Andreatta Filho	
José Eduardo Bekin	
Paulo Salesbram	Permissionários
Antônio Aparecido Teixeira	Funcionários

Conselho Fiscal

A CEASA/PR possui um Conselho Fiscal de funcionamento permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, com as competências e atribuições previstas em lei.

É composto por 3 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, com mandato de 2 (dois) anos a contar da data de sua eleição, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	
Membro Titular	Suplente
Cristiano Meneghetti Ribas	Eduardo Vinicius Magalhães Pinto
Darlan Scalco	Maurício Scandelari Milczewski
Walter Hiroshi Yokoyama	Ivaldo Pedro Patrício

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da CEASA/PR em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

É composta por 4 (quatro) membros, todos residentes no País, escolhidos, indicados, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, estendendo-se até a investidura dos novos administradores eleitos.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	
Diretor Presidente	Eder Eduardo Bublitz
Diretor Administrativo Financeiro	João Luiz Buso
Diretor Técnico	Antonio Leonardecz
Diretor Agrocomercial	Paulo Ricardo da Nova

Remuneração

A remuneração dos administradores da CEASA/PR é determinada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), órgão colegiado de caráter consultivo e normativo, integrante da estrutura da Casa Civil do Governo do Paraná, instituído pela Lei nº 18.875/2016 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 6.262/2017, que em seu inciso VI do artigo 5º, define como competência:

“VI - fixar o teto de remuneração dos membros da diretoria, conselhos e comitês estatutários das empresas sob controle direto ou indireto do Estado, fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e serviços sociais autônomos, ressalvados os casos previstos em legislação específica;”

Portanto, o valor da remuneração dos administradores é de competência do CCEE e deve ser aprovado ou ratificado em Assembleia Geral dos Acionistas.

Para atendimento ao disposto acima, a CEASA/PR cumpre as diretrizes determinadas pelo CCEE. Além disso, as informações sobre a composição dos órgãos estatutários e informações cadastrais estão disponíveis para consulta no site da CEASA/PR, através do Portal de Transparência institucional.

DESEMPENHO E DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em milhares de reais

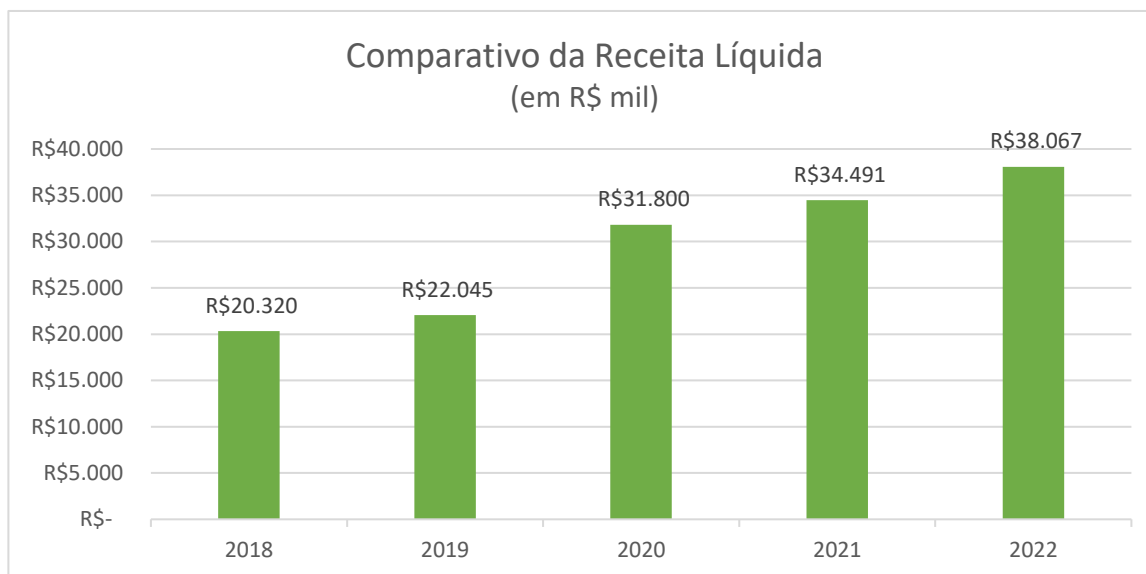
Em 2022, a CEASA/PR atingiu a maior receita desde a sua inauguração, no ano de 1972. Os principais motivos para esse resultado foram os espaços arrematados para o comércio atacadista, através de procedimentos licitatórios, e a equalização das tarifas. Neste exercício, a Receita Líquida também ultrapassou os R\$ 38 milhões, proporcionando investimentos na ordem de R\$ 9 milhões em recuperações e revitalizações das edificações e aquisição de equipamentos, objetivando a melhoria das instalações dos espaços destinados aos Produtores Rurais e Comerciantes Atacadistas, que comercializam nas dependências das Unidades Atacadistas da CEASA/PR.

Abaixo estão detalhados os principais saldos apurados pela Sociedade no exercício de 2022:

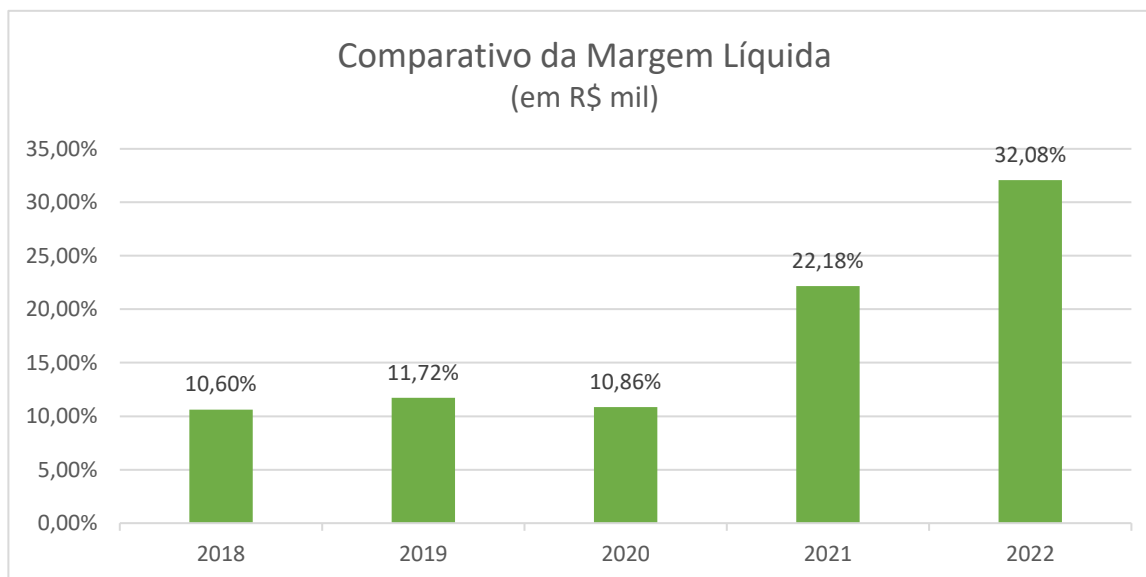
Tabela – Principais Saldos CEASA/PR (em milhares de reais)

	Saldo em 2022	Saldo em 2021
Ativo	R\$ 223.429	R\$ 210.358
Passivo	R\$ 72.669	R\$ 72.607
Patrimônio Líquido	R\$ 150.760	R\$ 137.751
Receita Líquida	R\$ 38.067	R\$ 34.491
Despesas Operacionais	(R\$ 23.409)	(R\$ 23.800)
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 11.785	R\$ 7.653
Margem Líquida	32,08%	22,18%
EBITDA Ajustado	R\$ 16.924	R\$ 13.989

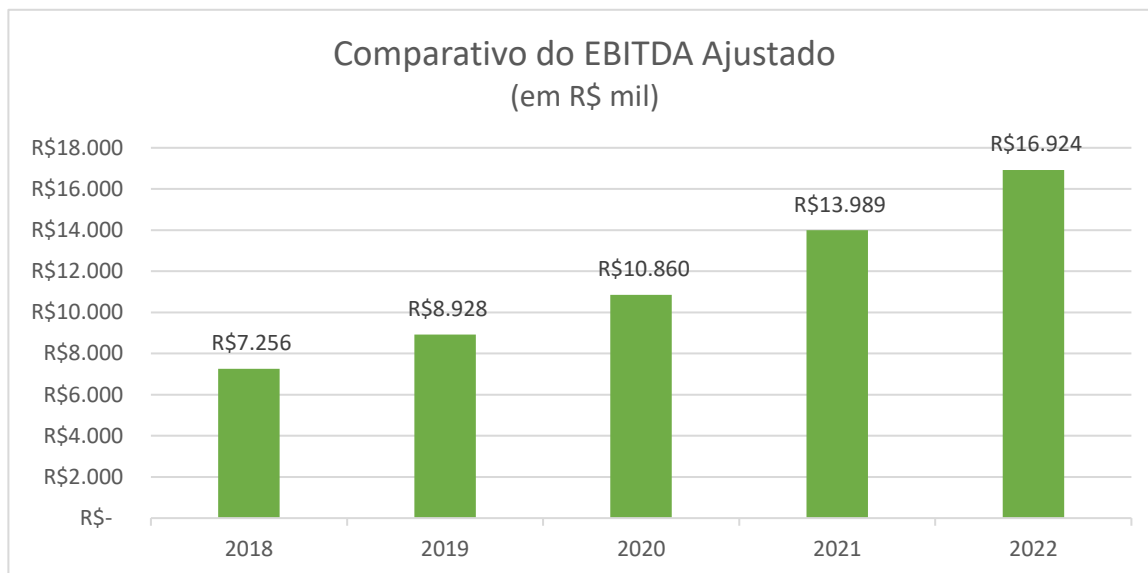
Dentre as informações apresentadas, destaca-se o Lucro Líquido do Exercício de 2022 de R\$ 11,7 milhões, em comparação aos R\$ 7,6 milhões apurados no exercício anterior. Além disso, destaca-se a manutenção das despesas operacionais entre os últimos exercícios, contribuindo também para o aumento do Lucro da CEASA/PR.



Da mesma forma, a Margem Líquida, um importante indicador da margem de lucro da Empresa, foi de 32,08%, enquanto que em 2021 foi de 22,18%.



Por fim, o EBITDA, que mede a capacidade da empresa de gerar caixa das atividades operacionais, alcançou R\$ 16,9 milhões em 2022, apresentando também um aumento em relação a 2021.



COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE O DESEMPENHO

Os resultados obtidos nos últimos cinco anos da gestão institucional demonstram a condução dos negócios da CEASA/PR rumo a corroborar e manter a política pública inserida e seu objeto institucional como braço do Governo Estadual cumprindo com seus objetivos estatutários, garantindo o abastecimento alimentar.

A alteração positiva dos montantes comercializados nas Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR refletiu nos resultados financeiros alcançados no decorrer do exercício ora abordado, mantendo a independência de recursos do Tesouro do Estado e sua condição de empresa de economia mista independente de recursos financeiros originários do tesouro do Estado.

A política de recursos humanos em sua aplicação a todas as áreas trouxe aos colaboradores o contexto necessário para o desenvolvimento de suas atividades, tomando, ainda, toda a força de terceirizados, nas diversas áreas de atuação no conjunto da gestão, intrinsecamente colaborando com o desenvolvimento das atividades da instituição, devidamente acompanhando o balizamento de mercado com relação a remuneração e plano de benefícios.

A sociedade paranaense respondeu positivamente à aplicação das políticas públicas, protegendo os mercados atacadistas e os pequenos produtores rurais com os crescimentos do volume comercializado.

No contexto de gestão ambiental a CEASA avançou ainda mais no processo de obtenção da certificação ISO 14001:2015, o que demonstra o compromisso de executar bem seus objetivos estatutários bem como o compromisso com o meio ambiente e toda a população paranaense.

Através da presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, demonstramos nossa condição de busca pelo cumprimento das normas e diretrizes de Governança Corporativa e pela implementação das políticas públicas de responsabilidade da CEASA/PR, cumprindo, portanto, os requisitos de transparência impostos pela Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações que regulamentam a matéria.

Apresento agradecimentos aos envolvidos: Governo do Estado do Paraná, Sistema SEAGRI, Atacadistas, Produtores Rurais, Corpo Funcional, Terceirizados, Parceiros, Usuários e Clientes, pelo desempenho demonstrado em números, ao exercício financeiro aqui relatado.

Manifestação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2022, em conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 13.303/2016.

Obs.: Aprovação do Conselho de Administração em data de 02/08/2023

Curitiba, 02 de agosto de 2023.



Antônio Aparecido Teixeira
Membro

Paulo Salesbram
Membro

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR





ePROTOCOLO



Documento: **1.CartaAnualdePoliticaseGovernancaCorporativa2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 11/08/2023 14:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Romeu Ramos (XXX.840.839-XX)** em 13/08/2023 10:39 Local: FMT/CIA, **Antonio Aparecido Teixeira (XXX.748.089-XX)** em 15/08/2023 09:41 Local: CEASA/DRH, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 23/08/2023 16:20 Local: INVEST PARANA/DP, **Daniel Ricardo Andreatta Filho (XXX.991.059-XX)** em 26/09/2023 14:30 Local: SEDEF/DG.

Inserido ao protocolo **20.887.108-0** por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em: 11/08/2023 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2f1d59e76d90c333ec0af03f010ecfac.